

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CESPE
2.º VESTIBULAR DE 2000 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UnB
EDITAL N.º 4/2.º VEST – 2000, DE 21 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna pública a realização de concurso VESTIBULAR, em junho de 2000, para selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Brasília – UnB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso Vestibular será regido por este edital, executado pelo CESPE/UnB e realizado nas seguintes cidades do Distrito Federal: Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga.

1.2 A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UnB compreenderá o exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de redação e de provas de habilidades específicas, conforme as peculiaridades de cada curso oferecido.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por área e por curso, segundo o seu desempenho no Vestibular e o

2.2 Constam dos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para o 2.º Vestibular de 2000 da UnB e as suas respectivas vagas.

CURSOS E VAGAS POR ÁREA/TURNO

ÁREA DE CIÊNCIAS (DIURNO)		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Agronomia	40
2	Ciência da Computação (Bacharelado)	30
3	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)	30
4	Educação Física	40
5	Enfermagem e Obstetrícia	28
6	Engenharia Civil	40
7	Engenharia de Redes de Comunicação	40
8	Engenharia Elétrica	40
9	Engenharia Florestal	40
10	Engenharia Mecânica	40
11	Engenharia Mecatrônica	40
12	Estatística	24
13	Farmácia	30
14	Física (Bacharelado/Licenciatura/Física Computacional)	26
15	Geologia	26
16	Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	36
17	Medicina	36
18	Medicina Veterinária	30
19	Nutrição	26
20	Odontologia	20
21	Psicologia	36
22	Química (Bacharelado/Licenciatura)	44
SUBTOTAL DE VAGAS		742

ÁREA DE CIÊNCIAS (NOTURNO)		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Ciências Biológicas (Licenciatura)	32
2	Física (Licenciatura)	32
3	Informática (Licenciatura)	34
4	Matemática (Licenciatura)	32
5	Química (Licenciatura)	32
SUBTOTAL DE VAGAS		162
TOTAL DE VAGAS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS		904

ÁREA DE HUMANIDADES (DIURNO)		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Administração	40
2	Arquitetura e Urbanismo (*)	30
3	Artes Cênicas (Bacharelado) (*)	16
4	Artes Plásticas (Bacharelado) (*)	20
5	Biblioteconomia	40
6	Ciência Política	40
7	Ciências Contábeis	40
8	Ciências Econômicas	40
9	Ciências Sociais	40
10	Comunicação – Jornalismo	18
11	Comunicação – Propaganda e Publicidade	18
12	Comunicação – Radialismo (Rádio e TV)	10
13	Desenho Industrial (Bacharelado) (*)	20
14	Educação Artística – Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música (Licenciatura) (*)	26
15	Filosofia	16
16	Geografia	30
17	História	30
19	Letras – Francês (Bacharelado/Licenciatura)	10
20	Letras – Inglês (Bacharelado/Licenciatura)	16
21	Letras – Português (Bacharelado/Licenciatura)	24
22	Letras – Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	20
23	Letras – Tradução	26
24	Música (Bacharelado) (*)	16
25	Pedagogia	76
26	Relações Internacionais	40
27	Serviço Social	30
SUBTOTAL DE VAGAS		732

ÁREA DE HUMANIDADES (NOTURNO)		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Administração	42
2	Arquivologia	40
3	Ciências Contábeis	42
4	Direito	50
5	Educação Artística – Artes Plásticas (Licenciatura) (*)	22

fax e/ou correio eletrônico.

4.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato de registro, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 11 deste edital.

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte – Asa Norte – CEP 70910–900 – Brasília/DF.

4.15.3 O endereço completo do remetente deverá constar no envelope da carta.

4.15.4 Aos candidatos que se inscreverem por via postal, serão enviados pelo CESPE/UnB, também por via postal, o comprovante de inscrição e o Guia do Vestibulando.

4.16 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

4.16.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

4.16.2 Autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada apresentar documento de identidade **original**.

4.16.3 Formulário de inscrição devidamente preenchido, incluindo o questionário sociocultural, obtidos

4.3.1.2 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, o qual será retido pelo CESPE/UnB.

4.3.1.3 Cópia legível de documento de identidade, do candidato, a qual será retida pelo CESPE/UnB.

4.16.4 O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário

4.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.17.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/2vest2000>, solicitada **10 horas do dia 3 de abril de 2000 e 20 horas do dia 8 de abril de 2000.**

4.17.1.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.17.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio

4.17.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

4.17.4 As Instruções ao Candidato, bem como o comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no subitem 4.17.1, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção destes documentos.

4.17.5 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.17.6 Informações complementares sobre a inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br>.

5.1 Todos os candidatos inscritos deverão comparecer ao mesmo local de inscrição, à exceção de candidatos inscritos via Internet, que deverão comparecer ao *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Universidade de Brasília – UnB – Centro Olímpico – CO – Asa Norte, nos dias **19, 20 ou 21 de junho de 2000**, no horário das **9h às 17h**, portando o documento de identidade **original** e o comprovante de inscrição. Nessa ocasião, o candidato:

- a) homologará a inscrição, mediante assinatura de declaração do interessado de que, caso seja selecionado, se compromete a entregar à UnB, no momento de registro, certificado de conclusão de Ensino Médio e os demais documentos exigidos, sob pena de perda do direito à vaga;
- b) receberá o cartão de acesso ao local de realização das provas, que, juntamente com o documento de identidade, serão imprescindíveis para a sua realização. O cartão de acesso ao local de realização das provas indica o número de inscrição definitivo do candidato;
- c) responsabilizar-se-á por todos os dados cadastrais constantes do cartão de acesso, incluindo as opções

d) tomará conhecimento do local onde serão realizadas as provas.

5.2 Somente os candidatos de outras localidades poderão receber os cartões de acesso no dia **22 de junho de 2000**. Para isso, deverão dirigir-se ao *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Universidade de Brasília – UnB – Centro Olímpico – CO – Asa Norte.

5.3 Somente serão entregues os cartões de acesso aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo CESPE/UnB.

5.4 É imprescindível que o candidato compareça pessoalmente para receber o cartão de acesso.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os critérios para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram objeto do Edital n.º 2/VEST, publicado no Diário Oficial de 9 de março de 2000, e do Edital n.º 3/VEST, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2000, ambos retificados pelo Edital n.º 3/2.º VEST, publicado no Diário Oficial

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos e, para os cursos que exigirem, serão também aplicadas provas de habilidades específicas, abrangendo o conteúdo programático constante do Guia do Vestibulando, que será entregue ao candidato no ato de inscrição.

7.2 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por força de lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de

7.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.3 DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.3.1 As provas de habilidades específicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas (Bacharelado), Artes Plásticas (Bacharelado), Desenho Industrial (Bacharelado), Educação Artística (Licenciatura) e Música (Bacharelado) serão realizadas no período de **20 a 23 de maio de 2000**, na UnB.

7.3.2 O quadro a seguir apresenta as datas, os horários e os locais de realização das provas de habilidades

CURSO	PROVA/LOCAL	DATA	HORÁRIO
Arquitetura e Urbanismo	Gráfica e teste – Anfiteatros 12 a 19 do Instituto Central de Ciências – ICC	20/5/2000	14h
Artes Plásticas (Bacharelado)	Teste prático – Restaurante Universitário – RU	20/5/2000	14h
	Teste teórico – Anfiteatro 12 do Instituto Central de Ciências – ICC	21/5/2000	14h
	Entrevista e apresentação de portfólio – Instituto de Artes SG–1	22/5/2000	8h às 12h 14h às 18h
Educação Artística (Licenciatura) com Habilitação em Artes Plásticas (Diurno e Noturno)	Teste prático – Restaurante Universitário – RU	20/5/2000	14h
	Teste teórico – Anfiteatro 13 do Instituto Central de Ciências – ICC	21/5/2000	14h
	Entrevista e apresentação de portfólio – Instituto de Artes SG–1	22/5/2000	8h às 12h 14h às 18h
Desenho Industrial (Bacharelado)	Teste escrito – Anfiteatros 14, 15 e 17 do Instituto Central de Ciências – ICC	21/5/2000	7h45min
	Teste prático – Anfiteatros 14, 15 e 17 do Instituto Central de Ciências – ICC	21/5/2000	13h45min
Artes Cênicas (Bacharelado) e Educação Artística (Licenciatura) com Habilitação em Artes Cênicas (Diurno)	Teste escrito – Auditório da Faculdade de	20/5/2000	13h45min às 17h
	Teste prático – Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas – SG–1	21/5/2000	7h45min às 12h 13h45min às 18h
	Teste prático – Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas – SG–1	22/5/2000	7h45min às 12h 13h45min às 18h
Educação Artística (Licenciatura) com Habilitação em Música (Diurno)	Teste prático e teste oral – Instituto de Artes/SG–2	22/5/2000	13h45min
	Teste escrito – Instituto de Artes/SG–2/Sala 28	23/5/2000	7h45min
Música (Bacharelado)	Teste prático-oral – Instituto de Artes/SG–2	22/5/2000	13h45min
	Teste escrito – Instituto de Artes/SG–2/Sala 28	23/5/2000	7h45min

7.3.3 O não-comparecimento a qualquer uma das provas implica a reprovação automática do candidato.

7.3.4 Os candidatos que forem considerados habilitados continuarão concorrendo aos respectivos cursos.

Os inabilitados concorrerão a outra opção, escolhida por ocasião da inscrição.

7.3.5 As provas de habilidades específicas são de inteira responsabilidade das faculdades/institutos que oferecem os cursos, a saber:

a) Arquitetura e Urbanismo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Telefone: 307–2453);

24 de maio de 2000.

8.2 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de tratamento diferenciado nos dias de provas deverão requerê-lo, por escrito, até o dia **24 de maio de 2000**, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas.

8.3 Os candidatos portadores de deficiência visual, auditiva, mental, motora e/ou outras que necessitem de tempo adicional para a realização das provas deverão requerê-lo, com justificativa, por escrito, acompanhada de parecer do médico especialista na deficiência do candidato, até o dia **24 de maio de 2000**.

8.3.1 O requerimento será apreciado pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília – FUB, que deferirá ou não o pedido de ampliação de tempo, que não será superior, em hipótese alguma, a 1 (uma) hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

8.4 Os requerimentos de que tratam os subitens 8.1, 8.2 e 8.3 deste edital deverão ser entregues ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Setor de Atendimento a Candidatos

8.5 Qualquer outro tipo de tratamento especial deverá ser solicitado até o dia **24 de maio de 2000**. Após esta data não será atendida solicitação alguma.

9 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS DO 2.º VESTIBULAR DE 2000

9.1 As provas de conhecimentos, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas nos dias **23, 24 e 25 de junho de 2000**, de acordo com o seguinte quadro.

			PESOS	
DATA	DURAÇÃO	PROVAS	CIÊNCIAS	HUMANIDADES
23/6/2000	270 min	Língua Estrangeira		
		• Língua Espanhola	1,0	2,0
		• Língua Francesa	1,0	2,0
		• Língua Inglesa	1,0	2,0
		Língua Portuguesa	2,5	2,5
		Redação em Língua Portuguesa	–	–
24/6/2000	270 min	Biologia	2,0	1,0
		Química	2,0	1,0
		Física	2,0	1,0
25/6/2000	270 min	História	1,0	2,0

	Geografia	1,0	2,0
	Matemática	2,5	2,5

9.2 O acesso ao local de provas ocorrerá das 13h40min às 14h, imprerivelmente.

9.3 As provas terão início pontualmente às 14h.

9.4 As provas serão realizadas de forma descentralizada, nas seguintes cidades: Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga.

9.5 Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados pelo CESPE/UnB, no cartão de acesso, a ser entregue no período de homologação.

9.6 As provas de conhecimentos terão questões dos tipos A e B, de respostas objetivas, segundo o Sistema UnB de Provas, e abordarão conhecimentos previstos nos programas constantes do Guia do Vestibulando.

9.6.1 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Guia do Vestibulando. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.6.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com o Guia do Vestibulando, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.6.3 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

9.6.4 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer

f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.7 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.7.1 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta **preta**. A prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, sob pena de ser anulada. Somente será permitida a identificação na capa do Caderno de Texto Definitivo da redação. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir

9.7.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de redação, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente

11.5 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: carteira de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; 1 (uma) foto 3x4 recente (colorida); título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição; histórico escolar de Ensino Médio e certificado de conclusão de Ensino Médio.

11.6 A documentação prevista no subitem 11.5 deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da DAA.

11.7 Os candidatos aprovados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico

11.8 O candidato já aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior.

11.9 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 11.5 deste edital.

11.10 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não-ocupadas em segunda chamada.

11.11 A UnB reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado da segunda chamada em diante para efeito de comunicação de resultado.

12.1 É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas, no horário e no local estabelecidos.

12.2 A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.

12.3 Durante as provas, não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pelo CESPE/UnB.

12.4 O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *bip* e *walkman*, sob pena de caracterizar-se tentativa de fraude, o que implicará a desclassificação do candidato.

12.5 Nos 3 (três) dias de provas, o candidato deverá trazer:

a) documento de identidade **original** apresentado no ato de inscrição;

b) cartão de acesso entregue ao candidato no ato de homologação de sua inscrição (ver item 5 deste edital);

c) caneta esferográfica de tinta **preta** (para a declaração de presença, para a Prova de Redação em Língua Portuguesa e para a marcação das respostas das provas objetivas na Folha de Respostas).

12.6 O CESPE/UnB procederá, nos 3 (três) dias de provas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos, durante a realização das provas.

12.7 O CESPE/UnB poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.8 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB, em casos omissos.

12.9 O candidato só poderá concorrer com 1 (um) único número de inscrição. Em caso de mais de uma

12.9.1 O número de inscrição definitivo constará no cartão de acesso, que o candidato receberá no momento em que homologar a sua inscrição (ver item 5 deste edital).

12.10 Os candidatos terão direito a 1 (um) boletim de desempenho, que estará disponível em datas e em locais informados no Guia do Vestibulando.

12.11 O CESPE/UnB divulgará a relação dos candidatos selecionados pela imprensa e em listas afixadas na entrada da ala norte do Instituto Central de Ciências – ICC e em outros locais, de acordo com a

12.12 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas, locais e/ou horários diferentes dos preestabelecidos no cartão de acesso.

Diretora do CESPE/UnB

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME COMPLETO DO CANDIDATO			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO
TIPO () Civil () Militar	NÚMERO	UF DE EMISSÃO	
ENDEREÇO COMPLETO (rua, avenida, praça, número, apartamento, etc.)			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP		DDD	TELEFONE

CONCORREREI AO SEGUINTE CURSO:

NOME COMPLETO E TURNO DO CURSO DESEJADO (ver subitem 2.2 deste edital)	
CURSO	TURNO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho, Taguatinga)	OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol)

Em caso de curso que exija prova de habilidade específica, indicar a segunda opção de curso e o respectivo turno, se for o caso (ver subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2).	
CURSO	TURNO

Solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no 2.º Vestibular de 2000, de acordo com os dados acima identificados.

Comprometo-me a, se selecionado, entregar à UnB, no momento de registro, o certificado de conclusão de Ensino Médio e os demais documentos exigidos, sob pena de perda do direito à vaga.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para o registro, se selecionado, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do edital que regulamentam o concurso.

_____, _____ de _____ de 2000.

Assinatura